



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

✉: sectur@pilaridosul.sp.gov.br

OF. PMPS. SECTUR N.º 101/2020

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 4731/2020

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Pilar do Sul, 02 de Outubro de 2020.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos pelo presente para responder sanar as dúvidas referentes à Lei Federal n.º 14.017/2020 "Lei Aldir Blanc" dentro da realidade do município de Pilar do Sul.

A Secretaria de Cultura e Turismo esteve em tratativa com as demais secretarias de Cultura de toda a RMS – Região Metropolitana de Sorocaba desde junho, com reuniões semanais via Zoom para que a aplicação e implementação dessa lei fosse facilitada para todos os municípios de nosso conjunto.

Sendo assim, o Plano de Ação foi feito em paralelo com as demais secretarias da RMS, o adequando para as realidades de cada município. Inclusive, o Plano de Ação de nosso município já foi enviado para a Plataforma Mais Brasil e também já foi **aprovado** pelo próprio Ministério responsável, conforme anexo.

Como nos adiantamos nas tratativas internas para recebimento desse repasse, encaminhamos para a Câmara Municipal de Pilar do Sul o Projeto de Lei n.º 103/2020 para abertura de crédito adicional de orçamento, a fim de que possamos começar a trabalhar com esse recurso recebido.

Encaminhamos, em anexo, **uma cópia do referido Plano de Ação** do município para averiguação da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pilar do Sul, que discrimina onde os valores serão aplicados.

Reiteramos que esse Plano de Ação utilizado para aplicação em nosso município segue o **padrão** utilizado nos demais municípios que fazem parte da RMS e, assim como os demais, já fora aprovado pelos intendentess da Plataforma Mais Brasil.

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rafael Rechineli de Oliveira

RAFAEL RECHINELI DE OLIVEIRA

- Secretário de Cultura e Turismo -

À ILMO.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilaridosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0501-2020
Recebido do Executivo 0262-2020
02/10/2020 15:57:21

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

PLANO DE AÇÃO – LEI ALDIR BLANC – PILAR DO SUL

Diagnóstico/Justificativa:

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei 14.017/2020;

Objetivos a serem alcançados:

- Realizar subsídios para manutenção de grupos, coletivos, empresas, entidades e cooperativas culturais – conforme legislação 14.017/20, serão realizados com o valor mensal de R\$ 3.000,00, conforme critérios pré-definidos pela Lei Aldir Blanc;
- Realizar, por meio de editais e chamadas públicas, a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural contemplando projetos de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Premiar, por meio de editais, agentes culturais do município de Pilar do Sul;
- Realizar, por meio de editais e chamadas públicas, ações de formação cultural contemplando projetos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

Metas:

Inciso II – Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias sediadas no município de Pilar do Sul;

Subsídio mensal para a manutenção de equipamentos culturais distribuídos entre os espaços culturais, empresas e microempresas, e cooperativas e organizações culturais comunitárias existentes no Município, de acordo com o cadastro preliminar efetuado e que atendam aos critérios da Lei;

Valor estimado: R\$ 156.589,92.

Inciso III – Editais, chamadas públicas, prêmios, credenciamento, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, concurso e outros instrumentos;

Publicar edital de fomento à cultura e arte contemplando projetos de Pessoas Físicas e Jurídicas;

- Publicar edital de premiação de agentes culturais do município de Pilar do Sul;
- Publicar edital de formação cultural contemplando projetos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas;

Valor estimado: R\$ 67.110,00.





Programa

> Plano de Ação > Consulta

Entrar com GOVER

Plano de Ação

Termo de Adesão

Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Órgão / Ente Repassador (opcional)

72084 - MTur - Ministério do Turismo

x v

Fundo Repassador (opcional)

37930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

x v

Ente Recebedor (opcional)

46.634.473/0001-41 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

x v

Programa (opcional)

07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS

x v

Pesquisar

Lista de Planos de Ação

Código	Programa	Órgão / Ente Repassador	Fundo Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações
07208420200002-004146	07208420200002-004146 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS	MTur - Ministério do Turismo	37930861000189 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA	46634473000141 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	Autorizado	

Exportar o conteúdo no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

R